



CMDPD - MANAUS

# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD/MANAUS

### ATA da 3ª Reunião Ordinária Exercício 2024

**Reunião do dia:** 14/03/2024.

**Horário:** 14h às 17h.

**Objetivo:** 3ª Reunião Ordinária do CMDPD – Exercício 2024.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, obedecendo-se as normas e protocolos de saúde, na sala de reuniões da sede provisória do CMDPD/Manaus, localizada na rua Araxá, n. 224, conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.

**Na Composição atual, Órgãos Governamentais**, onde participaram os conselheiros: **ÂNGELA MARIA NUNES DE CASTRO** – SEMSA; **CÁTIA DE LEMOS** – SEMED; **KEYLI BRASIL FREITAS MONTEIRO** – IMMU; **ZAMAR BAIMA DE MELO** – IMPLURB; **SILVANA DILCERES TAVARES MOREIRA** – SEMINF; **ANTÔNIO CARLOS SÁ E SILVA** – CASA CIVIL.

**Órgãos da Sociedade Civil**, onde participaram os conselheiros: **RAIMARA FROTA UCHOA** – AMA; **EMÍLIA DE PAIVA AGUIAR** – ADIAM; **AGLAYR SUZIANE BATISTA DA SILVA PERES** – ABRIGO MOACYR ALVES; **NATALIA ELLEN RUIZ TAPUDIMA** – FEAPAES/AM; **MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO** – ADEFA; **LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA** – IAIDAM;

**Ausências justificadas:** **MANUEL CARLOS ALMEIDA GUIMARÃES** – UDEVIMA; **FABIANA DA SILVA NASCIMENTO** – MOAB; **CARLOS ALEXANDRE CRUZ MELO** – ADVAM; **DANIELLY MENDES GONÇALVES** – ADVAM; **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA DIAS** – APPNE; **TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE** – ADTEA; **SAMADAH MIRIAM AMAZONAS LITAIF** – ADTEA; **LUCILENE PONTES DA SILVA** – MORHAN – AM, apresentaram justificativa.

**Participantes convidados:** Não houveram.

**Intérprete de Libras:** Ausente.

**Da pauta constou-se:**

- 1** - Apreciação da Ata referente a 2<sup>a</sup> reunião ordinária de 2024;
- 2** - Pedidos de registro junto a este Conselho;
- 3** - Apreciação do Relatório de Atividades Anual do CMDPD/Manaus exercício 2023;
- 4** - Realização da capacitação dos conselheiros do CMDPD/Manaus;
- 5** - Empregabilidade das Pessoas com Deficiência no município de Manaus;
- 6** - Informes.





1 **Iniciou-se a ordem do dia:** Ao iniciar a reunião às 14h30, em caráter de segunda chamada,  
2 o Presidente deste Conselho, o senhor Magno Sancho de Figueiredo, deu as boas-vindas a  
3 todos e todas. Em seguida, a pauta e convocação desta reunião foram lidas. Após a leitura,  
4 a pauta foi aprovada pelo Colegiado. Logo depois, o Presidente deu início a abordagem do  
5 item 01 (um) da pauta. O Presidente perguntou dos conselheiros se todos aprovavam a ata  
6 apresentada nesta reunião. Não houveram quaisquer manifestações, assim sendo, a aludida  
7 ata foi aprovada pelo Colegiado. Posteriormente, o Presidente deu início a abordagem do  
8 item 02 (dois) da pauta. O Presidente informou que a instituição chamada “Associação  
9 Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Polícia Civil do Estado do  
10 Amazonas (AsPolPcD)” encaminhara a este Conselho, todas as documentações requeridas  
11 pela resolução n. 003/2021/CMDPD/Manaus, a qual dispõe sobre as regras e critérios para  
12 registro de inscrição junto ao CMDPD/Manaus. Assim sendo, o Presidente propôs que a  
13 análise do pedido de registro da supracitada instituição fosse realizada em conjunto, por um  
14 conselheiro representante dos órgãos da sociedade civil e outro representante dos órgãos  
15 do governo. O Presidente propôs ainda que a escolha dos conselheiros fosse realizada por  
16 meio de sorteio. Estas duas propostas do Presidente foram aprovadas pelo Colegiado por  
17 unanimidade. Logo depois, os conselheiros definidos por meio do sorteio foram a senhora  
18 Ângela Maria e o senhor Luiz Arthur. Prosseguindo-se a reunião, o Presidente propôs o  
19 adiamento da abordagem do item 03 (três) da pauta para a próxima reunião. O Presidente  
20 disse que faltava pouco para a finalização do relatório de atividades do CMDPD/Manaus de  
21 2023, e que não o fizera até aquele momento devido o mesmo ter pedido umente querido  
22 recentemente. Não houveram quaisquer objeções, assim sendo, esta proposta foi aprovada  
23 pelo Colegiado. Em seguida, o Presidente deu início a abordagem do item 04 (quatro) da  
24 pauta. O Presidente informou que este item da pauta foi uma sugestão da conselheira  
25 Ângela Maria, logo depois, então, passou a palavra para a mesma. A conselheira Ângela  
26 disse que no plano de ação do CMDPD/Manaus de 2024 foi inserido a realização de duas  
27 capacitações para os conselheiros, sendo uma destas, em relação ao funcionamento de um  
28 Conselho de Direito. A conselheira Ângela disse que o material não é dela, mas sim aquele  
29 que foi disponibilizado e utilizado em uma formação anterior, na qual ela fazia parte. A  
30 conselheira Ângela disse também que guardou esse material com muito carinho, pois  
31 entendia que o mesmo poderia ser útil em alguma outra oportunidade. A conselheira Ângela  
32 disse ainda que este material foi elaborado na época por uma comissão, onde foram  
33 identificados os conselheiros que tinham a expertise necessária. A conselheira Ângela  
34 continuou sua fala, disse que os slides já estavam prontos, porém, seria ainda necessário  
35 apenas atualizar algumas terminologias e legislações citadas no aludido material. A  
36 conselheira Ângela disse que considerava o material a base para o funcionamento do  
37 CMDPD/Manaus, trazendo fortalecimento e qualidade para as suas ações. A conselheira  
38 disse também que, em contrapartida, vinha atrelada nesta capacitação, a questão da  
39 atualização do regimento interno e de outras documentações pertinentes ao funcionamento  
40 do CMDPD/Manaus. A conselheira Aglair sugeriu que já nesta reunião, fosse deliberada a  
41 data para a realização da capacitação dos conselheiros, pois a mesma é de suma  
42 importância para este Conselho, sendo uma prioridade. A conselheira Ângela disse que no  
43 plano de ação do CMDPD/Manaus de 2024 ficou estabelecida a realização das citadas  
44 capacitações, no entanto, não ficaram definidas as datas específicas para serem  
45 executadas. Logo depois, a conselheira Aglair perguntou da conselheira Ângela se ela que  
46 iria ministrar a capacitação. A conselheira Ângela disse que na verdade, aquele



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CMDPD - MANAUS

47 conhecimento que for adquirido na capacitação pelos conselheiros será reproduzido pelos  
48 mesmos posteriormente nos âmbitos dos seus espaços. A conselheira Ângela disse também  
49 que a cartilha é de fácil entendimento, com uma linguagem bem clara, todavia, precisando  
50 atualizar a marca. A conselheira Ângela continuou, disse que iria organizar um tempo seu  
51 para realizar a atualização do material a ser utilizado na capacitação, para em seguida  
52 disponibilizá-lo aos conselheiros, e que, uma vez o material já em posse dos mesmos, os  
53 tópicos principais do aludido material poderiam ser definidos em uma reunião extraordinária.  
54 A conselheira Zamar Baima sugeriu que o CMDPD/Manaus solicita-se da SEMASC um  
55 servidor que tenha conhecimento referente as questões legislativas, para que o mesmo  
56 pudesse auxiliar na atualização do material ou outras dúvidas que surgissem a respeito das  
57 leis vigentes atuais voltadas a pessoa com deficiência. A conselheira Ângela sugeriu que a  
58 capacitação fosse realizada no mês de abril de 2024, ficando a critério do Colegiado se iria  
59 ocorrer em uma reunião ordinária ou extraordinária. A conselheira Raimara Frota sugeriu  
60 que a capacitação ocorresse no dia 25 de abril de 2024. A conselheira Keyli Brasil sugeriu  
61 que a capacitação tivesse seu início excepcionalmente às 13h e finalizasse às 17h. Após as  
62 sugestões das conselheiras, o Presidente propôs que a capacitação fosse realizada na data  
63 de 25 de abril de 2024, iniciando-se às 13h e encerrando-se às 17h. O Colegiado aprovou  
64 por unanimidade esta proposta do Presidente. Em seguida, o Presidente deu início a  
65 abordagem do item 05 (cinco) da pauta. O Presidente disse que no ano de 2023 houve uma  
66 reunião ordinária deste Conselho, especificamente a oitava do referido ano, em que um  
67 representante da SEMTEPI, senhor Fábio da Silva Araújo, na ocasião estando como  
68 presidente do SINE Manaus, participou explanando para o Colegiado a situação na época  
69 de como estava a questão da empregabilidade da pessoa com deficiência no município de  
70 Manaus. O Presidente disse ainda, que na citada reunião houveram diversas sugestões dos  
71 conselheiros referentes a questão da empregabilidade da pessoa com deficiência em  
72 Manaus, todavia, não houveram de fato deliberações pelo Colegiado até a data desta  
73 reunião, no sentido de encaminhamentos acerca do que foi sugerido na aludida oitava  
74 reunião ordinária. Assim sendo, o Presidente informou que no início desta reunião foi  
75 disponibilizada uma cópia da ata da oitava reunião ordinária do CMDPD/Manaus de 2023  
76 para cada conselheiro, com o intuito dos mesmos acompanharem a leitura da referida ata,  
77 especificamente do item a respeito da empregabilidade da pessoa com deficiência no  
78 município de Manaus. O Presidente disse que após a leitura, seria aberto o espaço para as  
79 manifestações dos conselheiros acerca do assunto em pauta, com o intento, as  
80 deliberações do Colegiado. Assim ocorrendo, após a leitura, a conselheira Ângela  
81 manifestou-se, onde disse que é escutado ao longos dos anos a falta de capacitação da  
82 pessoa com deficiência para ocupar um cargo. A conselheira Ângela continuou, disse que a  
83 lei de cotas existe, no entanto, ocorre sempre a mesma justificativa, ele contrata, faz o  
84 chamamento, oferta a vaga, não obstante, no prazo em que se pode liberar por falta de  
85 capacitação do contratado isso é feito. A conselheira Ângela disse ainda que existe um  
86 documento norteador que fala sobre a recusa de adaptação razoável, que seria a  
87 convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência, na qual houvera a deliberação dos  
88 países sede, as responsabilidades de cada estado parte, por exemplo, a saúde com a sua  
89 ação, o trabalho com a sua ação, lazer com a sua ação. Seguindo com sua fala, a  
90 conselheira Ângela disse que já trazendo para o âmbito da responsabilidade da nossa  
91 região, de lei federal, passando para a estadual e em seguida municipal, se tem a lei que  
92 criou o CMDPD/Manaus que deliberou que cada secretaria tivesse seu plano de ação. A

8

4

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de

Manaus-e-mail: [cmdpd.semasc@pmm.am.gov.br](mailto:cmdpd.semasc@pmm.am.gov.br)

[cmdpd.manaus.am@gmail.com](mailto:cmdpd.manaus.am@gmail.com) Tel. 988423232

Rua: Araxá, n.º 224 - Conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.

Cep.69058-838 – Manaus/AM



93 conselheira Ângela destacou uma parte da ata da oitava reunião ordinária de 2023, onde diz  
94 que o senhor Fábio da Silva, diretor do SINE Manaus, relata que gostaria que este Conselho  
95 mostrasse alguma orientação, uma vez que uma ou outra questão não foi realizada. Em  
96 relação a esse destaque, a conselheira Ângela disse que deveria ser o contrário, pois  
97 quando se há um programa de emprego, já se deve existir as condições disponibilizadas  
98 para exercê-lo, ou seja, um programa dentro da empresa que acolha a pessoa com  
99 deficiência contratada, se for o caso, a própria empresa realizar sua capacitação, pois a  
100 deficiência não deve ser um fator limitador, uma vez que o direito de trabalho é dessa  
101 pessoa. A conselheira Ângela finalizou dizendo entender que este Conselho, além de  
102 realizar a sua função de órgão fiscalizador da política, teria também que trazer a  
103 responsabilidade do papel do empregador na questão da oportunidade de emprego. A  
104 conselheira Raimara Frota disse ter trabalhado em uma instituição que atuava  
105 exclusivamente na questão da empregabilidade, sendo que o relatado na leitura da ata da  
106 supracitada oitava reunião fora exatamente o que a conselheira vivenciou na ocasião, no  
107 sentido das ofertas de vagas serem direcionadas para pessoas com deficiências leves. A  
108 conselheira Raimara disse também que na instituição na qual a mesma informou ter  
109 trabalhado existia um programa chamado “aprendiz eficiente”, onde a empresa realizava a  
110 qualificação do jovem em um período de dois anos, sendo que um ano era para a parte  
111 teórica e um ano para a parte prática. A conselheira Raimara disse ainda que a instituição  
112 fazia o acompanhamento das pessoas contratadas nos seus ambientes de trabalho,  
113 observando-se até onde as mesmas poderiam desenvolver dentro das empresas,  
114 observando-se ainda as situações em que seriam necessárias as intervenções, como por  
115 exemplo, em casos de discriminação. A conselheira Raimara finalizou dizendo que em um  
116 trabalho de pesquisa realizado pela mesma, questionou o Ministério do Trabalho a respeito  
117 do quantitativo de pessoas com deficiência inseridas no mercado de trabalho, no entanto,  
118 não obteve tal informação. O conselheiro Luiz Arthur disse atuar diretamente no setor de  
119 empregabilidade do IAIDAM, e que no estado do Amazonas ainda existia um pensamento  
120 estagnado em relação a empregabilidade da pessoa com deficiência, ressaltando que ainda  
121 percebia uma ênfase das empresas na busca de pessoas com deficiência moderada. Disse  
122 ainda que seria muito importante este Conselho realizar um projeto no sentido de aproximá-  
123 lo junto aos empregadores com o objetivo de mudar as suas perspectivas, pois segundo o  
124 conselheiro, os mesmos entendem que realizando a adaptação do local de trabalho para as  
125 pessoas com deficiência, as empresas estariam perdendo lucro. A conselheira Emilia de  
126 Paiva disse ter a informação de que o senhor Fábio da Silva Araújo não estava mais como  
127 diretor do SINE Manaus. Diante disso, a conselheira disse entender que talvez a nova  
128 pessoa a estar ocupando o aludido cargo não estaria a par do que foi discutido e sugerido  
129 durante a oitava reunião ordinária de 2023 deste Conselho. Com isso, a conselheira Emilia  
130 propôs convidar o(a) atual diretor(a) do SINE Manaus para participar de uma reunião deste  
131 Conselho para tratar novamente da pauta acerca da empregabilidade da pessoa com  
132 deficiência no município de Manaus. Esta proposta da conselheira foi aprovada pelo  
133 Colegiado por unanimidade. A conselheira Zamar Baima disse ser importante verificar os  
134 graus de instrução das pessoas com deficiência que estão pleiteando vagas de emprego,  
135 pois segundo a conselheira, não é prudente contratar as pessoas com deficiência apenas  
136 por contratar, com o intuito somente de preencher a lei de cotas. A conselheira Zamar  
137 ressaltou que por mais que existam pessoas com deficiência que possuem apenas nível  
138 educacional de ensino médio, as empresas teriam sim como incluí-las, observando-se as 11



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CMDPD - MANAUS

139 suas potencialidades. A conselheira Cátia de Lemos elencou a seguinte questão: qual é a  
140 concepção que as empresas tem das pessoas com deficiência. A conselheira continuou sua  
141 fala, disse que as empresas não preparam, não fazem a adaptação razoável, não proveem  
142 acessibilidade. A conselheira Cátia disse que a partir do ano 2021, quando surgiu a questão  
143 dos deficientes visuais monoculares, parou-se a contratação de deficientes visuais de baixa  
144 visão, pois com isso, não seria necessário realizar a adaptação razoável. A conselheira  
145 Cátia enfatizou não ser contra as pessoas com deficiência visual monocular, todavia,  
146 destacou que o direito é coletivo. A conselheira Cátia disse ainda que quando se é falada a  
147 questão dos direitos, não trata-se de pedir favor, mas sim do seu cumprimento.  
148 Prosseguindo-se a reunião, o Presidente deu início a abordagem do item 06 (seis) da pauta.  
149 A conselheira Cátia de Lemos informou que a SEMED estava organizando um workshop em  
150 alusão ao dia nacional do sistema Braille, em 8 (oito) de abril de 2024. A conselheira disse  
151 que gostaria de convidar a instituição ADVAM para fazer parte do citado workshop,  
152 apresentando o seu trabalho, bem como, todos os presentes para participarem do aludido  
153 evento. O secretário executivo informou que chegou via e-mail deste Conselho, o ofício n.  
154 29/2024/FEAPAES/AM, o qual solicitava a substituição da representante suplente da  
155 instituição FEAPAES/AM junto a este Conselho, a senhora Keitty Anne da Silva Sampaio,  
156 pela nova representante suplente, a senhora Natalia Ellen Ruiz Tapudima. Logo após, não  
157 havendo outras questões ou deliberações, deu-se por encerrada a presente reunião às 17h,  
158 da qual para fins de direito, Eu, Eduardo Batalha Freitas, lavrei-a, e juntamente com o  
159 Presidente deste CMDPD/Manaus, subscrevemos.

  
**Magno Sancho de Figueiredo**  
Presidente do CMDPD/Manaus

  
**Eduardo Batalha Freitas**  
Secretário executivo do CMDPD/Manaus



6

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de

Manaus-e-mail: [cmdpd.semasc@pmm.am.gov.br](mailto:cmdpd.semasc@pmm.am.gov.br)

[cmdpd.manaus.am@gmail.com](mailto:cmdpd.manaus.am@gmail.com) Tel. 988423232

Rua: Araxá, n.º 224 - Conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.

Cep.69058-838 – Manaus/AM